



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME LUBE

Ofício Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

GUILHERME LUBE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a roçagem da vegetação e a poda das árvores na Rua Cléria P. Pimentel, bairro Cabral, em toda sua extensão, para garantir a segurança dos pedestres e o livre tráfego.

JUSTIFICATIVA

O pedido justifica-se pelo estado precário do local: mato alto e árvores com risco de queda comprometem a segurança e o conforto dos moradores, dificultando a passagem de pedestres.

Considerando o art. 144, IV, e art. 7º, XIII, da Lei Orgânica do Município de Viana que incumbe ao Município a garantia de moradia digna a todos, assegurada a implantação de padrões mínimos de limpeza urbana, e, também, prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos.

Portanto, a realização desses serviços é essencial para garantir a saúde, segurança e qualidade de vida da população, além de preservar a infraestrutura da cidade.

Tenho certeza de que a execução deste serviço atenderá às necessidades da comunidade, proporcionando mais segurança e melhores condições de vida.

Viana, 05 de Fevereiro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME LUBE



GUILHERME LUBE
Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME LUBE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Firme Lube** em 05/02/2025 14:46

Checksum: **93A646E0DFD152B9F34AC219244ADEA3EEDDE1DFF27EFEDAAE24E5AD9A2F32CD**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.